



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023

AUTORIA: Vereador Nilton Cesar

ASSUNTO: Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Halley Futebol Clube.

JUSTIFICATIVA:

A associação Halley Futebol Clube, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 31.384.656/0001-89, com sede a Rua Alameda Vertente, nº 101, Bairro: Alto Paraná, CEP: 68.550-330 nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, fundada no ano de 2018, a referida associação se trata um projeto criado desde maio de 1983, com o objetivo de oferecer oportunidade de aprendizagem dos fundamentos do futebol, descobrir novos talentos, juntamente com trabalho social, permitindo criar novas maneiras de inclusão social para contribuir com a boa formação de cidadãos, utilizando-se, para tanto, o esporte futebolístico.

Com o passar dos anos, a associação transformou-se em um clube de fato, filiando-se à Liga Esportiva de Redenção e Federação Paraense de Futebol e participa ativamente promovendo eventos da categoria, além de participações a nível nacional e internacional por meio das categorias de base do clube. Também conta com registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, onde promove atividades sociais para cerca de trezentos alunos, por meio de treinamentos três vezes por semana.

Assim sendo, restou sobejamente demonstrado em linhas pretéritas a indubitável participação da associação Halley Futebol Clube no desenvolvimento social de centenas de jovens e adolescentes no município de Redenção, ademais, cumpre assinalar também que a referida cumpre com todos os requisitos legais para a concessão do título de utilidade pública, desse modo, segue adiante a seguinte proposição:

PROPOSIÇÃO:

A vista do até aqui exposto, o Vereador que este subscreve propõe ao Plenário o seguinte.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023.

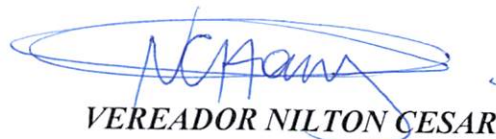
Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Halley Futebol Clube.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Halley Futebol Clube, inscrita no CNPJ sob o número 31.384.656/0001-89, com sede a Rua Alameda Vertente, n. 101, Bairro: Alto Paraná, CEP: 68.550-330, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Alcântara, em 19 de setembro de 2023.


VEREADOR NILTON CESAR